



### PORTARIA COREN-PR Nº 939 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Paula Medeiros Machado Carrion para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

| Município    | Instituição                                            | Classificação | Escopo                                                                                                                                                | Distância | Diárias |
|--------------|--------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| Ponta Grossa | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI             | Reativa       | Averiguar denúncia recebida pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional                                                          | 112 Km    | 2,5     |
|              | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO DROPPA             |               |                                                                                                                                                       |           |         |
|              | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOAO DE OLIVEIRA BELLO     |               |                                                                                                                                                       |           |         |
|              | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JULIO DE AZEVEDO           |               |                                                                                                                                                       |           |         |
|              | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MADRE JOSEFA               |               |                                                                                                                                                       |           |         |
|              | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGOSTINHO BRENNER              |               | Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1025/2023)<br>Averiguar denúncia recebida pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional |           |         |
|              | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF JOAO FIDELIS SOBRINHO |               | Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1024/2023)<br>Averiguar denúncia recebida pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional |           |         |
| Curitiba     | HOSPITAL VITA BATEL                                    | Reativa       | Averiguar denúncias recebidas (410/2024, 42/2025)                                                                                                     | 3,2 Km    | -       |
|              | LAR FLORENÇA                                           | Reativa       | Averiguar denúncia recebida (483/2024)                                                                                                                | 6,8 Km    | -       |
| Palmeira     | ESF DR JORGE AMIN BACILA                               | Proativa      | Rotina                                                                                                                                                | 79 Km     | -       |
|              | ESF FAXINAL DOS QUARTINS                               | Proativa      | Rotina                                                                                                                                                |           | -       |

**Observação: As fiscalizações em Ponta Grossa serão realizadas em dupla pelas fiscais Paula Medeiros Machado Carrion e Rafaela Aparecida Pereira.**

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**DANIELE FABRIS**

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891817** e o código CRC **C5BD6C76**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891817

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)